

RESOLUÇÃO Nº36 DE 04 DE DEZEMBRO, DE 2023.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PATROCÍNIO/MG - CMDCA, REFERENTE AO BIÊNIO 2024/26.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patrocínio/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 4.453, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990:

Considerando as decisões tomadas em reunião extraordinária, datada em 28/11/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão do Fórum de Eleição das Entidades Não Governamentais, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patrocínio/MG - CMDCA, referente ao biênio referente ao biênio 2024/26, composta pelos seguintes conselheiros:

I – Representantes da Sociedade Civil:

1. Graciela Magalhães Alves
2. Hirleyne Donizete de Souza
3. Tânia Carneiro Silva e Silva

II – Representantes do Executivo:

1. Gabriela Vieira da Silva
2. Hallana Sarisy Nunes Melo
3. Janaína Araújo Vargas Queiroz

Art. 2º - A Comissão do Fórum analisará as inscrições das Entidades para deferimento ou indeferimento das Entidades a concorrer no presente Fórum de Eleição.

Art. 3º - A Comissão do Fórum analisará os recursos apresentados e encaminhará resposta à Entidade, acerca dos indeferimentos das inscrições.

Art. 4º - Cabe à Comissão do Fórum e a Secretaria Executiva do CMDCA, dar ciência dos termos do Edital de Convocação do Fórum de Eleição ao Ministério Público e às Entidades Não Governamentais habilitadas a participarem do pleito.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 04 de dezembro de 2023.

Janaína Araújo Vargas Queiroz
Presidente Interina do CMDCA
Gestão 2021/2023